



Número: **0024820-88.2010.4.03.9999**

Classe: **REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **2ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 06 - DES. FED. CARLOS FRANCISCO**

Última distribuição : **05/03/2024**

Processo referência: **0000915-89.2008.8.26.0383**

Assuntos: **Cédula de Crédito Rural**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (PARTE AUTORA)			
DANEVAL ALVES FERREIRA (PARTE RE)		DAVID ANTONIO RODRIGUES (ADVOGADO) MINERVINO ALVES FERREIRA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
29482 4122	01/08/2024 18:34	Edital	Edital



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL (199) Nº 0024820-88.2010.4.03.9999

RELATOR: Gab. 06 - DES. FED. CARLOS FRANCISCO

PARTE AUTORA: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

PARTE RE: DANEVAL ALVES FERREIRA

Advogados do(a) PARTE RE: DAVID ANTONIO RODRIGUES - SP113456-A, MINERVINO ALVES FERREIRA - SP33890

OUTROS PARTICIPANTES:

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA HERDEIRA REOLANDA ALVES FERREIRA DE CASTRO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS FRANCISCO, DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR DOS AUTOS DA REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL nº 0024820-88.2010.4.03.9999 EM QUE FIGURAM COMO PARTES **UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** (autora) e **DANEVAL ALVES FERREIRA** (réu), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Remessa Necessária Cível supra mencionada, em que **REOLANDA ALVES FERREIRA DE CASTRO** é herdeira do réu **DANEVAL ALVES FERREIRA**, consta que a mesma não foi localizada, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, pelo que é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ficando **I N T I M A D A** a herdeira **REOLANDA ALVES FERREIRA DE CASTRO**, para que, no prazo de 10 (dez) dias, promova a sua habilitação no presente feito, nos termos do art. 687 do CPC/2015, regularizando-se a representação processual da parte apelada, cientificando-a que esta Corte está situada à Avenida Paulista, nº 1842, Torre Sul e funciona no horário das 13:00 às 19:00 horas, estando referido processo afeto à competência da Subsecretaria Unificada de Turmas da 1ª Seção. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume neste Tribunal e publicado na imprensa oficial da União, na forma da lei.

São Paulo, 1 de agosto de 2024.

